

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2018

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza - CE, CEP. 60.710-684; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTRE ALIMENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Cândia, nº 138, Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos arts. 57, II da lei nº 8.666/93, e suas alterações e no processo nº 00476151/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência e execução do serviço de ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DO DETRAN/SEDE E POSTOS DE ATENDIMENTO DA CAPITAL, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.425.407,96 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 08 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES - Representante da Empresa NUTRE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS; V - ENDEREÇO: Rua Milton Carvalho, nº 1100, Centro, IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 01382681/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Milton Carvalho, nº 1100, Centro, IPU/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 12 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS Proprietário do imóvel de IPU-CE..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0008/2021-CEGÁS - O (A) Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a Res-CA 04, de 04 de Março de 2020, RESOLVE NOMEAR o(a) empregado(a) **DAVID RUBENS MAIA CANDIDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGAS-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2021.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0008/2021-CEGÁS O(A) Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Res-CA 04, de 04 de Março de 2020, RESOLVE DESIGNAR **DAVID RUBENS MAIA CANDIDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, CEGAS-III, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Operação e Manutenção II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2021.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) Secretário do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.170 de 29 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **HERMOGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, com cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula 00059919, pertencente ao órgão SEMACE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de

provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 22 de março de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA CC 0011/2021-SEMAO(A) Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **HERMOGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Política da Fauna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 22 de março de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA CONJUNTA SEMA/SCIDADES Nº26/2021 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual Nº17.377, 30 de dezembro de 2020, que torna permanente a política pública social instituída por meio da Lei nº17.256, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre Programa de Auxílio Financeiro aos catadores do estado do Ceará em decorrência da prestação de serviços ambientais, RESOLVEM: Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital Nº 01/2021-SEMA - Programa "Auxílio Catador". Art. 2º Designar os INTEGRANTES, que constam no art. 3º, incisos I a IV deste Ato, para, sob a coordenação do primeiro, compor do Edital Nº 01/2021-SEMA - Programa "Auxílio Catador". Art. 3º Integram a Comissão de Seleção do Edital Nº01/2021-SEMA - Programa "Auxílio Catador" os seguintes servidores: I - Francisco Leonor de Sousa Cavalcante, Gestor Ambiental, Matrícula nº 5421-6; II - Celiane Freire Martins - Orientadora de Célula de Gestão Territorial/SEMA, Matrícula nº 3001341-7; III - Keroliny Maria Perdigão Honorato - Articuladora/SEMA, Matrícula nº 3001351-4; IV - Suzana Pinho Lima Machado, UGP II, Analista de Desenvolvimento Urbano - Secretaria das Cidades, Matrícula nº 300015.1-6. §1º Os pareceres técnicos serão assinados em conjunto pelos servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência de um dos servidores, terão plena validade os respectivos pareceres assinados por 02 (dois) destes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEMA Nº32

CRIA A RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN BURITIS ÁGUAS NATURAIS.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ,

no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional e aprova o seu regimento, e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA. Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; na Lei nº 14.950, DE 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará - SEUC; no Decreto nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Ceará, alterado pelo Decreto nº 32.319, de 21 de agosto de 2017 e dá outras providências; na Lei complementar nº 231, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente - SIEMA, e o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, reformula a política estadual do meio ambiente. Considerando as informações constantes no Processo SEMA nº 10071411/2020 que trata da criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN na propriedade do Sítio Azedos, localizada no município de Santana do Cariri. Resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Buritis Águas Naturais, de interesse público e em caráter de perpetuidade, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Sítios Buriti, Boa Vista e Azedos, situado no município de Santana do Cariri matriculado no registro de imóveis da comarca de Santana do Cariri - Ceará, sob a matrícula nº 1.440, à ficha 1, do livro nº 2.

Art. 2º A Reserva Particular do Patrimônio Natural Buritis Águas Naturais tem objetivo de preservar espécies da fauna e flora típicas do bioma caatinga, na área de encosta da Chapada do Araripe bem como trecho de curso hídrico de regime intermitente inserido no contexto da Bacia do Alto Jaguaribe.

Art. 3º A RPPN Buritis Águas Naturais tem área total de 10 ha (dez hectares), definida no imóvel referido no art. 1º.

Parágrafo único: A RPPN Buritis Águas Naturais inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P69, de coordenadas N 9.201.823,26m e E 425.783,26m; deste segue confrontando com a propriedade de CICERO JOSÉ, com azimute de 177º13'47" por uma distância de 614,51m até o vértice P70, de coordenadas N 9.201.209,47m e E 425.812,96m; deste segue confrontando com CHAPADA DO ARARIPE, com azimute de 316º52'43" por uma distância de 502,78m até o vértice P70A, de coordenadas N 9.201.576,45m e E 425.469,28m; deste segue confrontando com a propriedade de SEVERINO ROBERTO PARENTE GARCIA, com azimute 51º49'49" por uma distância de 399,37m até o vértice P69, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.516,66 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º A RPPN Buritis Águas Naturais será administrada por Severino Roberto Parente Garcia e Francisca Edna Ribeiro Parente.

Parágrafo único. Os administradores referidos no caput serão responsáveis pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.950, DE 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC e no Decreto nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Ceará, alterado pelo Decreto nº 32.319, de 21 de agosto de 2017.

Art. 5º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº33/2021 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da LEI Nº16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/MÊS	VALOR TOTAL
AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA	COORDENADORA	DNS-3	3001331-X	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001161-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ANTONIO DERLEY DE SOUSA PEREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001439-1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001171-6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ANDERSON FERNANDES DE CASTRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001416-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001111-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
CELIANE FREIRE MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001341-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001261-5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA FARIAS	COORDENADOR	DNS-2	3001251-8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ENIO DA SILVA NOBRE RABELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001231-3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
FATIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3000571-6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
GEORGE DA JUSTA FEIJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001191-0	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
JOAQUIM DYOGO LUIS FERREIRA SALES	ARTICULADOR	DNS-3	3001438-3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
KEROLINY MARIA PERDIGÃO HONORATO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001351-4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001201-1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
LARA VITÓRIA TERRA DAMACENO FREITAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001440-5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
LUZILENE PIMENTEL SABÓIA	COORDENADOR	DNS-2	3001437-5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001181-3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MELINA DE CASTRO E SILVA RIBEIRO	ARTICULADOR	DNS-3	3001434-0	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
NATÁLIA DE LIMA NORMANDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001131-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
NELIANNE CRUZ RIBEIRO RATTS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001081-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
PEDRO VICTOR MOREIRA CUNHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001321-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
PEDRO VICTOR OLIVEIRA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3001432-4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
SAMUEL MENESES PIMENTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001371-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
SOCORRO LAUDENIA MIRANDA BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001433-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
THAÍS CAMARA TAVARES	COORDENADOR	DNS-3	3001435-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
VALDIANA FURTADO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001291-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00

*** **

PORTARIA Nº34/2021 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação, à noite, sábados, domingos e feriados**, dos seguintes **VEÍCULOS**: L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNJ2062, PNC9632, PNJ0722, LU11285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, HYV3396, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, NQY9765, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; FIAT DUCATO MINIBUS de placa JRT0951; RENAULT SANDERO de placas OIE9107, OIE9057, OIB4348, OIB4328; AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas OIL3029, OIL3389, OIK6559, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, durante o mês de Abril de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

*** **

